



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.509.997/0001-50	NOME AJCL CONSTRUCOES EIRELI		
LOGRADOURO TV BR 230		NUMERO 3360	
CEP 58449-000	BAIRRO SANTA TERESINHA	MUNICIPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
COMPLEMENTO *****		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes			
OBJETIVO CONSTRUTORES SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS			
EMIÇÃO 06/07/2023	VALIDADE 60 (sessenta) dias		

Suzane José da Silva
 SUZANE JOSE DA SILVA
 Membro da Comissão

1/66 *Suzane José da Silva*

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ALLISON ARAUJO BURITI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 27/01/1994, nº do CPF 111.453.914-78, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na RUA GIRARDINO COPOZZOLI, nº 500, QUADRA32, JARDIM TAVARES, CEP: 58402-220;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotarà como nome empresarial: **AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA BR 230, nº 3360, SANTA TERESINHA, Campina Grande - PB, CEP: 58449000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA


 5445
 2/66
 20

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Almeida

3/66
 54/8
 103

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI
AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
 CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
 CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 0,00 (zero) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

Alvaro A.B.

4/66
548
80

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI

A administração será exercida pelo titular ALLISON ARAÚJO BURITI, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Campina Grande - PB, 22 de junho de 2021


ALLISON ARAUJO BURITI
Titular/Administrador

5/66
5/15
M
A



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007859, expedida em 31/03/2013, inscrito no CPF nº 03969552400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03969552400	007859	HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021 11:00 SOB N° 25600135731.
 PROTOCOLO: 211451037 DE 29/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104601890. CNPJ DA SEDE: 42509997000150.
 NIRE: 25600135731. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
 AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENOMINADA
AJCL CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ 42.509.997/0001-50**

ALISSON ARAUJO BURITI, Brasileiro, Natural de São Paulo, Solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade número 3746405SSDS-PB e CPF111.453.914-78, residente e domiciliado na RUA GIRARDINO COPOZZOLI, 500, Quadra 32, Bairro Jardim Tavares, Campina Grande-PB, CEP 58.402-220.

TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA DE **AJCL CONSTRUÇOES EIRELI**, com sede na Travessa Br 230, 3360 – Santa Teresinha – CEP 58.449-000 – Campina Grande, PB, registrada na JUCEP sob o NIRE 25600135731 inscrita no CNPJ sob o nº 42.509.997/0001-50, resolve na melhor forma de direito ALTERAR o Ato Constitutivo da empresa conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o objeto social para:

ATIVIDADE PRIMÁRIA:

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

7/66
JTB
D.S.
A

- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

A

Página 2

8/66
J.O.
J.F.S.
108

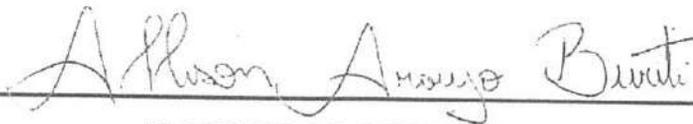
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Ato Constitutivo e posteriores aditivos não modificados por esse instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente contrato assinando-o em urna única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais

Campina Grande, 08/02/2022



ALISSON ARAUJO BURITI





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007859, expedida em 31/03/2013, inscrito no CPF nº 03969552400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03969552400	007859	HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 13:20 SOB Nº 20220035083.
PROTOCOLO: 220035083 DE 09/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201916971. CNPJ DA SEDE: 42509997000150.
NIRE: 25600135731. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA DA PARAIBA
NUCLEO DE IDENTIFICACAO

NOME ALLISON ARAUJO BURITI



PLACAO
DAMIÃO DE AZEVEDO BURITI
MARIA JOSÉ ARAUJO BURITI

DATA DE NASCIMENTO 27/01/1994
NATURALIDADE SÃO PAULO-SP

FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO *****

Allison Araujo Buriti
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.115 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF 111.453.914-78 DIB *****
REGISTRO GERAL 3.746.405 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. Nº171.895 - LIV.A-196 - FLS.135-V - CARTORIO SÃO PAULO-SP

T. ELEITOR *****	CTPS *****	SERIE UF **** **	 POLEGAR DIREITO P-234
INS/PS/PASEP *****	IDENTIDADE PROFISSIONAL *****		
CERT. MILITAR *****	*****		
CNH *****	CNS *****		
ASSINATURA DO TITULAR			

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Proibido Placificar



6.314.679



11/66
S445
Tatiara G. de Almeida

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	42.509.997/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	AJCL CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALLISON ARAUJO BURITI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/03/2023 às 20:55 (data e hora de Brasília).

17/66
S. S. S.
J. D. S.
112

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.509.997/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2021
NOME EMPRESARIAL AJCL CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AJCL ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV BR 230	NÚMERO 3360	COMPLEMENTO *****
CEP 58.449-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TERESINHA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO AJCL.ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 3083-4643		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2023** às **20:12:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

13/66
 80.5440
 [assinatura]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.509.997/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2021
NOME EMPRESARIAL AJCL CONSTRUCOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV BR 230	NÚMERO 3360	COMPLEMENTO *****
CEP 58.449-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TERESINHA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO AJCL.ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3063-4643
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2023 às 20:12:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Handwritten signatures and dates:
 14/06
 J. G. S.
 J. G. S.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.509.997/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2021	
NOME EMPRESARIAL AJCL CONSTRUCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV BR 230	NÚMERO 3360	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.449-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TERESINHA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO AJCL.ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3063-4643	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2023** às **20:12:15** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11871484 / CMC: 683812 Nº do CGM: 2648519
Nome Completo: AJCL CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ / CPF: 42.509.997/0001-50 Grupo: 3



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: AVENIDA BR 230 KM 145450 Número: 3360
Complemento: Bairro: SANTA TEREZINHA

Data de Abertura: 13/07/2021 Data de Validade: 06/08/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721487 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721526 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
721530 Obras de acabamento em gesso e estuque
721533 Outras obras de acabamento da construção
721499 Construção de rodovias e ferrovias
721518 Instalação e manutenção elétrica
722166 Locação de automóveis sem condutor
721498 Incorporação de empreendimentos imobiliários
721520 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
721531 Serviços de pintura de edifícios em geral
722199 Atividades paisagísticas
723154 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
721505 Construção de estações e redes de telecomunicações

Campina Grande, 7 de Agosto de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0080-CCB7-1B95-09CB>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0080-CCB7-1B95-09CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 07/08/2023 08:37:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0080-CCB7-1B95-09CB>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AJCL CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **42.509.997/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:23:31 do dia 06/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2024.

Código de controle da certidão: **5E17.6D97.F074.4289**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18/08/23
@
SHTS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AJCL CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **42.509.997/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:45:58 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **0528.9EFD.EEB1.6434**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19/10/2023
T.G.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 256C.4F32.CD34.AAE2

Emitida no dia 06/08/2023 às 20:35:27

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 42.509.997/0001-50

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

20/06
120



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2648519
Nome: AJCL CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ/CPF: 42509997000150
Endereço: TV BR 230, 3360,
Bairro: SANTA TERESINHA
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 7 de Julho de 2023

Observações: 401832023

Código de verificação: [53705170703202641000719399801543200]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod
Emissor: 70031872484 Data / Hora: 07/07/2023 15:07:35

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.509.997/0001-50
Razão Social: AJCL CONSTRUÇOES EIRELI
Endereço: TV BR 230 3360 / SANTA TEREZINHA / CAMPINA GRANDE / PB / 58449-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081420491368007824

Informação obtida em 25/08/2023 12:46:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJCL CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.509.997/0001-50

Certidão n°: 13132086/2023

Expedição: 28/03/2023, às 20:59:22

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AJCL CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.509.997/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

23/66
123



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 192466/2023

Emissão: 03/08/2023

Validade: 31/08/2023

Chave: Z8Yc0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 42.509.997/0001-50

Registro: 0003526852

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 29/06/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTÁ AÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CLARO SÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CRIE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, REPITA DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS, E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A EM ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. CONFORME ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE EIRELI - ME, REGISTRADA NA JUCEP EM 29/06/2021.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: TRAVESSA BR 230, 3360, ***** , SANTA TEREZINHA, CAMPINA GRANDE, PB, 58449000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/09/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003526852DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3959813. Data de vencimento do boleto: 31/08/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z8Yc0
Impresso em: 03/08/2023 às 21:16:54 por: adapt, ip: 200.25.37.76





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 192466/2023
Emissão: 03/08/2023
Validade: 31/08/2023
Chave: Z8Yc0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALLISON ARAUJO BURITI

Registro: 1620221560

CPF: 111.***.***-78

Data Início: 29/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ALLISON ARAUJO BURITI

CPF: 111.***.***-78

Função: ENGENHEIRO CIVIL



25/66



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 186927/2023
Emissão: 01/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: xyCYC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ALLISON ARAUJO BURITI
 Registro: 1620221560
 CPF: 111.***.***-78
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 21/06/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
 Data de Formação: 25/02/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI
 Registro: 0003526852
 CNPJ: 42.509.997/0001-50
 Data Início: 29/06/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 09:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 09:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 09:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 09:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 09:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: SÓCIO-6 HORAS/DIAS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xyCYC
 Impresso em: 01/04/2023 às 18:55:47 por: adapt, ip: 170.82.175.14



Handwritten signature and date: 26/06/23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ATESTADO

Atestamos para devido fins, a pedido do interessado, que a Empresa **AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 42.509.997/0001-50, sob responsabilidade técnica do profissional **ALLISON ARAÚJO BURITI**, título profissional **ENGENHEIRO CIVIL**, registro no **CREA Nº 11419842021PB**, CPF Nº 111.453.914-78, executou os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE VIA NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, COM ÁREA DE 1159,6 m²**.

DADOS CONTRATUAIS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

CNPJ: 01.612.471/0001-13

Contrato: 00009/2022-ÇPL

Tipo: Obra Pública

Período de Execução: 01/02/2022 à 12/05/2022.

Forma de Execução: Execução de serviços necessários para pavimentação de via com área de 1159,6 m², rua Manoel Alves da Silva, Algodão de Jandaíra/PB.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

ALLISON ARAÚJO BURITI – CREA Nº 11419842021PB – RNP 162022156-0

ART VINCULADA:

PB20220448674 COMPLEMENTAR À PB20220427079

Igualmente, declaramos, na presente data, que todos os serviços foram totalmente executados e que os materiais foram aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, entregues em conformidade com prazo de contrato, utilizando pessoas e equipamentos especializados e sem pendências.

Algodão de Jandaíra/PB, 12 de maio de 2022.



Humberto dos Santos
HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito de Algodão de Jandaíra – PB

Allison Araújo Buriti
ALLISON ARAÚJO BURITI
Engenheiro Civil CREA-PB nº162022156-0

Talita Nancy Alves Diniz Luna
TALITA NANCY ALVES DINIZ LUNA
Engenheira Civil (Fiscal) CREA-PB nº16188917-4





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS			
Item	DESCRIÇÃO / SERVIÇO	Und	Quant.
1	RUA PROJETADA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m ²	8
1.1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m ²	1159,6
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m ²	1159,6
1.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M	463,84
1.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	1159,6
1.3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	27,23
1.3.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	58
1.4	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE		
1.4.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	3,91
1.4.2	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m ³	3,91
1.4.3	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPAS DO PASSEIO PÚBLICO	m ²	61,82
1.4.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m ²	55,89
1.5	DIVERSOS		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

1.5.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1
1.5.2	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	115,96
1.5.3	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m ²	1681,42
1.6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.6.1	CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m ²	1,2
1.6.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	un	2
1.7	ADITIVO		
1.7.1	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m ²	21,1
1.7.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	5,24
1.7.3	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO 9x19x19 CM (ESPESSURA 19 CM)	m ²	74,08
1.7.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	140,89
1.7.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	74,08
1.7.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	74,08
1.7.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3

f f

R



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

176883/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ALLISON ARAUJO BURITI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALLISON ARAUJO BURITI**
Registro: 11419842021PB RNP: 1620221560
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220448674** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 16/05/2022 Baixada em: 22/05/2022
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAIRA** CPF/CNPJ: **01.612.471/0001-13**
Endereço do contratante: **RUA R Francisco Braga** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ALGODÃO DE JANDAÍRA** UF: **PB** CEP: **58399000**
Contrato: **00009/2022-CPL** Celebrado em: **13/01/2022**
Valor do contrato: **R\$ 122.990,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA R Francisco Braga** Nº: **S/N**
Complemento: **PREFEITURA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ALGODÃO DE JANDAÍRA** UF: **PB** CEP: **58399000**
Coordenadas Geográficas: **-6.906164, -36.008050**
Data de início: **17/01/2022** Conclusão efetiva: **12/07/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAIRA** CPF/CNPJ: **01.612.471/0001-13**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1159.60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 74.08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1463 - NIVELAMENTO 15 - EXECUÇÃO 1159.60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 1159.60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1159.60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 463.84 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUA PROJETADA (TRECHO 01), (TRECHO 02) E (TRECHO 03) NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ASSIM COMO: PLACA INDICATIVA DE OBRA 8 METROS QUADRADOS SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE 1559,6 METROS QUADRADOS; REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA 1159,6 METROS QUADRADOS; ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO 100X15X13X30 CM PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) 463,84 METROS; EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO 27,23 METROS CUBICOS; FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍLITICA 58 METROS; CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 3,91 METROS CUBICOS; LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES 3,91 METROS QUADRADOS; PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO 61,82 METROS QUADRADOS; PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO 55,89 METROS QUADRADOS; PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO) 115,96 METROS; LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) 1681,42 METROS QUADRADOS; PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO 21,1 m²; ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 5,24 m²; ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO 9x19x19 CM (ESPESSURA 19 CM) 74,08 m²; ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 140,89 m²; CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 74,08 m²; EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 74,08 m²; TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 3m. VALOR INICIAL DO CONTRATO 105.764,33 ADITIVO DE VALOR 17.225,79, VALOR TOTAL DA OBRA/SERVIÇO 122.990,12.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 01/10/2022, às 23:11



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

176883/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 176883/2022
01/06/2022, 15:06
20czZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 20czZ





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ATESTADO

Atestamos para devido fins, a pedido do interessado, que o profissional **ALLISON ARAÚJO BURITI**, brasileiro, estado civil **SOLTEIRO** com título profissional **ENGENHEIRO CIVIL**, registro no **CREA Nº 11419842021PB, CPF Nº 111.453.914-78**, residente e domiciliado à **RUA VIGÁRIO CALIXTO Nº 115, AP 01, bairro CATOLÉ, CEP 58410340, Fone (83) 982198482**, na cidade de **CAMPINA GRANDE** no Estado da **PARAÍBA**, executou os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE VIA NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, COM ÁREA DE 1159,6 m²**.

DADOS CONTRATUAIS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CNPJ: 01.612.471/0001-13
Contrato: 00009/2022-CPL
Empresa Contratada: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 42.509.997/0001-50
Tipo: Obra Pública
Período de Execução: 01/02/2022 à 12/05/2022.
Forma de Execução: Execução de serviços necessários para pavimentação de via com área de 1159,6 m², rua Manoel Alves da Silva, Algodão de Jandaíra/PB.

ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL:

ALLISON ARAÚJO BURITI – CREA Nº 11419842021PB – RNP 162022156-0

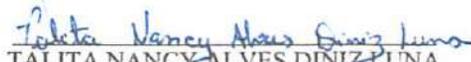
ART VINCULADA:

PB20220448674 COMPLEMENTAR À PB20220427079

Igualmente, declaramos, na presente data, que todos os serviços foram totalmente executados e que os materiais foram aceitos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**, entregues em conformidade com prazo de contrato, utilizando pessoas e equipamentos especializados e sem pendências.

Algodão de Jandaíra/PB, 12 de maio de 2022.

 
HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito de Algodão de Jandaíra - PB


TALITA NANCY ALVES DINIZ LUNA
Engenheira Civil (Fiscal)
CREA-PB nº16188917-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176883/2022, emitida em 01/06/2022



Certidão nº 176883/2022
01/06/2022, 23:11

Chave de Impressão: 20czz

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2022 e contém 3 folhas



32/66



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS			
Item	DESCRIÇÃO / SERVIÇO	Und	Quant.
1	RUA PROJETADA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m ²	8
1.1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m ²	1159,6
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m ²	1159,6
1.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016-	M	463,84
1.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	1159,6
1.3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	27,23
1.3.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	58
1.4	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE		
1.4.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	3,91
1.4.2	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m ³	3,91
1.4.3	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m ²	61,82
1.4.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m ²	55,89
1.5	DIVERSOS -		
1.5.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176883/2022, emitida em 01/06/2022



Certidão nº 176883/2022
01/06/2022, 23:11

Chave de Impressão: 20czZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2022 e contém 3 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

1.5.2	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	115,96
1.5.3	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m ²	1681,42
1.6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.6.1	CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m ²	1,2
1.6.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	un	2
1.7	ADITIVO		
1.7.1	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m ²	21,1
1.7.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	5,24
1.7.3	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO 9x19x19 CM (ESPESSURA 19 CM)	m ²	74,08
1.7.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	140,89
1.7.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	74,08
1.7.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	74,08
1.7.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3

f P,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176883/2022, emitida em 01/06/2022



Certidão nº 176883/2022
01/06/2022, 23:11
Chave de Impressão: 20czZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2022 e contém 3 folhas



34/66

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI
AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ALLISON ARAUJO BURITI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 27/01/1994, nº do CPF 111.453.914-78, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na RUA GIRARDINO COPOZZOLI, nº 500, QUADRA32, JARDIM TAVARES, CEP: 58402-220;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotarà como nome empresarial: **AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA BR 230, nº 3360, SANTA TERESINHA, Campina Grande - PB, CEP. 58449000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA


 35/66
 135

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI
AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDACIONES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação


36/66

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI
AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
 CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
 CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 0,00 (zero) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997. VI. CC)


 37/66
 137

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI
AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI**

A administração será exercida pelo titular ALLISON ARAÚJO BURITI, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Campina Grande - PB, 22 de junho de 2021


ALLISON ARAUJO BURITI
Titular/Administrador

30
33/66



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 007859, expedida em 31/03/2013, inscrito no CPF n° 03969552400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03969552400	007859	HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021 11:00 SOB N° 25600135731.
 PROTOCOLO: 211451037 DE 29/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104601890. CNPJ DA SEDE: 42509997000150.
 NIRE: 25600135731. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
 AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

À Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA- PB
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023
 PROPONENTE: **AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI**
 CNPJ: **42.509.997/0001-50**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 42.509.997/0001-50. Sediada à TRAVESSA BR 230, n 3360, SANTA TEREZINHA, CAMPINA GRANDE - PB, CEP 58449-000. por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): ALLISON ARAUJO BURITI, portador do R.G nº 3.746.405 e CPF nº 111453914-78, telefone nº.: (83)98219-8482 E-Mail: ajcl.engenharia.contato@gmail.com.

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00009/2023.

ALAGOA NOVA- PB, 28 de agosto de 2023

X 
 ALLISON ARAUJO BURITI
 REPRESENTANTE LEGAL

AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 42.509.997/0001-50
 TV BR 230, nº 3360, SANTA TEREZINHA, CAMPINA GRANDE - PB, CEP 58449-000
 Contatos: Fone: (83)98219-8482 E-mail: ajcl.engenharia.contato@gmail.com

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 27, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AJCL CONSTRUÇÕES LTDA, município Campina Grande, CNPJ nº 42.509.997/0001-50, Número de Registro (NIRE) 25600135731.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/06/2021

Ato constitutivo: 25600135731

Campina Grande, 01/01/2022

hugo barros
CONTADOR
CRC/PB 7859

AJCL CONSTRUÇÕES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 42.509.997/0001-50

LIVRO DIÁRIO			
AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI			0545
Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha Cep : 58448-000 Campina Grande / PB CNPJ / CEI : 42.509.997/0001-50 Local de Registro : Junta Comercial Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022			
		Inscrição Estadual: ISENT0 Data do Registro : 29/06/2021 LIVRO : 0002	Nº do Registro : 25600135731 FOLHA: 2
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	111.878,81
Abert	Débito	1.03.02.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	8.041,99
Abert	Débito	1.03.02.01.0008 - MOVEIS E UTENSÍLOS	2.509,00
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.050,47
Abert	Crédito	2.04.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	110.000,00
Abert	Crédito	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO	8.168,13
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			120.218,60
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			120.218,60
01/01	44.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
			Total Débitos
			1.000,00
			Total Créditos
			1.000,00
05/01	53.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
			Total Débitos
			1.000,00
			Total Créditos
			1.000,00
Total do Mês =====>		Débitos :	122.218,60
		Créditos :	122.218,60
		A Transportar =====>	Débitos : 122.218,60
			Créditos : 122.218,60

Syris
26/10/2023
76

LIVRO DIÁRIO				
AJCL CONSTRUCOES EIRELI				0545
Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha Cep : 58449-000 Campina Grande / PB CNPJ / CEI : 42.509.997/0001-50 Local de Registro : Junta Comercial Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022				
Inscrição Estadual: ISENT0 Data do Registro : 29/06/2021 Nº do Registro : 25600135731 LIVRO : 0002 FOLHA: 3				
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	122.218,60
			Créditos :	122.218,60
05/02	45.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.000,00
			Total Débitos	1.000,00
			Total Créditos	1.000,00
Total do Mês =====>			Débitos :	123.218,60
			Créditos :	123.218,60
A Transportar =====>			Débitos :	123.218,60
			Créditos :	123.218,60

LIVRO DIÁRIO				
AJCL CONSTRUCOES EIRELI				0545
Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha Cep : 58449-000 Campina Grande / PB CNPJ / CEI : 42.509.997/0001-50 Local de Registro : Junta Comercial Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022				
Inscrição Estadual: ISENT0 Data do Registro : 29/06/2021 Nº do Registro : 25600135731 LIVRO : 0002 FOLHA: 4				
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	123.218,60
			Créditos :	123.218,60
05/03	45.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.000,00
			Total Débitos	1.000,00
			Total Créditos	1.000,00
Total do Mês =====>			Débitos :	124.218,60
			Créditos :	124.218,60
A Transportar =====>			Débitos :	124.218,60
			Créditos :	124.218,60

LIVRO DIÁRIO				
AJCL CONSTRUCOES EIRELI				0545
Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha Cep : 58449-000 Campina Grande / PB CNPJ / CEI : 42.509.997/0001-50 Local de Registro : Junta Comercial Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022				
Inscrição Estadual: ISENT0 Data do Registro : 29/06/2021 N° do Registro : 25600135731 LIVRO : 0002 FOLHA: 5				
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	124.218,60
			Créditos :	124.218,60
05/04	15.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		70,00
05/04	16.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		2.550,00
05/04	17.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		70,00
05/04	47.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.000,00
			Total Débitos	3.690,00
			Total Créditos	3.690,00
30/04	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		82.016,09
			Total Débitos	82.016,09
			Total Créditos	82.016,09
		Total do Mês =====>	Débitos :	209.924,69
			Créditos :	209.924,69
		A Transportar =====>	Débitos :	209.924,69
			Créditos :	209.924,69

LIVRO DIÁRIO				
AJCL CONSTRUCOES EIRELI				0545
Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha Cep : 58449-000 Campina Grande / PB CNPJ / CEI : 42.509.997/0001-50 Local de Registro : Junta Comercial Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022				
Inscrição Estadual: ISENT0 Data do Registro : 29/06/2021 N° do Registro : 25600135731 LIVRO : 0002 FOLHA: 6				
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	209.924,69
			Créditos :	209.924,69
01/05	7.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: Recibo do mês 12		223,00
			Total Débitos	223,00
			Total Créditos	223,00
05/05	18.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		70,00
05/05	33.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		10.234,00
05/05	34.0000	4.01.01.02.0027 - MATERIAIS DE CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.200,00
05/05	48.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.000,00
05/05	58.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:		4.250,00
			Total Débitos	16.754,00
			Total Créditos	16.754,00
20/05	75.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		5.333,00
20/05	76.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		5.790,00
			Total Débitos	11.123,00
			Total Créditos	11.123,00
30/05	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		17.225,79
			Total Débitos	17.225,79
			Total Créditos	17.225,79
		Total do Mês =====>	Débitos :	255.250,48
			Créditos :	255.250,48
		A Transportar =====>	Débitos :	255.250,48
			Créditos :	255.250,48

LIVRO DIÁRIO				
AJCL CONSTRUÇOES EIRELI				0545
Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha Cep : 58449-000 Campina Grande / PB CNPJ / CEI : 42.509.997/0001-50 Local de Registro : Junta Comercial Período Movimento : 01/01/2022 a 31/12/2022				
Inscrição Estadual: ISENT0 Data do Registro : 29/06/2021 N° do Registro : 25600135731 LIVRO : 0002 FOLHA: 7				
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	255.250,48
			Créditos :	255.250,48
05/06	8.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: Recibo do mês 12		138,05
09/06	19.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		70,00
05/06	32.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		14.567,00
05/06	49.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.000,00
		Total Débitos		15.775,05
		Total Créditos		15.775,05
06/06	35.0000	4.01.01.02.0027 - MATERIAIS DE CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.200,00
		Total Débitos		1.200,00
		Total Créditos		1.200,00
20/06	59.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:		2.134,00
20/06	74.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		6.700,00
		Total Débitos		8.834,00
		Total Créditos		8.834,00
30/06	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		23.748,24
		Total Débitos		23.748,24
		Total Créditos		23.748,24
		Total do Mês =====>	Débitos :	304.807,77
			Créditos :	304.807,77
		A Transportar =====>	Débitos :	304.807,77
			Créditos :	304.807,77

LIVRO DIÁRIO				
AJCL CONSTRUÇOES EIRELI				0545
Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha Cep : 58449-000 Campina Grande / PB CNPJ / CEI : 42.509.997/0001-50 Local de Registro : Junta Comercial Período Movimento : 01/01/2022 a 31/12/2022				
Inscrição Estadual: ISENT0 Data do Registro : 29/06/2021 N° do Registro : 25600135731 LIVRO : 0002 FOLHA: 8				
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	304.807,77
			Créditos :	304.807,77
05/07	9.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: Recibo do mês 12		68,70
05/07	20.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		70,00
05/07	31.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		13.455,00
05/07	36.0000	4.01.01.02.0027 - MATERIAIS DE CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.200,00
05/07	50.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.000,00
		Total Débitos		15.794,70
		Total Créditos		15.794,70
07/07	37.0000	4.01.01.02.0027 - MATERIAIS DE CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.200,00
		Total Débitos		1.200,00
		Total Créditos		1.200,00
20/07	73.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		6.200,00
		Total Débitos		6.200,00
		Total Créditos		6.200,00
30/07	60.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:		1.432,00
		Total Débitos		1.432,00
		Total Créditos		1.432,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	329.434,47
			Créditos :	329.434,47
		A Transportar =====>	Débitos :	329.434,47
			Créditos :	329.434,47

LIVRO DIÁRIO			
AJCL CONSTRUCOES EIRELI			0545
Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha Cep : 58449-000 Campina Grande / PB CNPJ / CEI : 42.509.997/0001-50 Local de Registro : Junta Comercial Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022			
		Inscrição Estadual: ISENT0 Data do Registro : 29/06/2021 LIVRO : 0002	Nº do Registro : 25600135731 FOLHA: 9
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	329.434,47
		Créditos :	329.434,47
05/08	10.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês. Recibo do mês 12	88,57
05/08	21.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês.	70,00
05/08	30.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	12.456,00
05/08	51.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
			Total Débitos 13.612,57
			Total Créditos 13.612,57
07/08	38.0000	4.01.01.02.0027 - MATERIAIS DE CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.200,00
			Total Débitos 1.200,00
			Total Créditos 1.200,00
20/08	72.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	7.400,00
			Total Débitos 7.400,00
			Total Créditos 7.400,00
30/08	61.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês.	2.345,00
			Total Débitos 2.345,00
			Total Créditos 2.345,00
		Total do Mês =====>	Débitos : 353.992,04
		Créditos :	353.992,04
		A Transportar =====>	Débitos : 353.992,04
		Créditos :	353.992,04

5448
99/6/15
15/6/15
15/6/15

LIVRO DIÁRIO			
AJCL CONSTRUCOES EIRELI			0545
Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha Cep : 58449-000 Campina Grande / PB CNPJ / CEI : 42.509.997/0001-50 Local de Registro : Junta Comercial Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022			
		Inscrição Estadual: ISENT0 Data do Registro : 29/06/2021 LIVRO : 0002	Nº do Registro : 25600135731 FOLHA: 10
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	353.992,04
		Créditos :	353.992,04
05/09	11.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês. Recibo do mês 12	80,16
05/09	22.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês.	70,00
05/09	29.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	14.567,00
05/09	52.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
			Total Débitos 15.717,16
			Total Créditos 15.717,16
07/09	39.0000	4.01.01.02.0027 - MATERIAIS DE CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.200,00
			Total Débitos 1.200,00
			Total Créditos 1.200,00
20/09	71.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	6.500,00
			Total Débitos 6.500,00
			Total Créditos 6.500,00
30/09	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	46.250,54
30/09	62.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês.	2.678,00
			Total Débitos 48.928,54
			Total Créditos 48.928,54
		Total do Mês =====>	Débitos : 426.337,74
		Créditos :	426.337,74
		A Transportar =====>	Débitos : 426.337,74
		Créditos :	426.337,74

LIVRO DIÁRIO				
AJCL CONSTRUÇOES EIRELI				0545
Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha Cep : 58449-000 Campina Grande / PB CNPJ / CEI : 42.509.997/0001-50 Local de Registro : Junta Comercial Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022				
		Inscrição Estadual: ISENT0	Data do Registro : 29/06/2021	Nº do Registro : 25600135731
		LIVRO : 0002	FOLHA: 11	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	426.337,74
			Créditos :	426.337,74
05/10	23.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		70,00
05/10	28.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		18.200,00
			Total Débitos	18.270,00
			Total Créditos	16.270,00
06/10	40.0000	4.01.01.02.0027 - MATERIAIS DE CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.200,00
			Total Débitos	1.200,00
			Total Créditos	1.200,00
20/10	70.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSGA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		5.500,00
			Total Débitos	5.500,00
			Total Créditos	5.500,00
30/10	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		52.839,50
30/10	63.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:		2.233,00
			Total Débitos	55.072,50
			Total Créditos	55.072,50
		Total do Mês =====>	Débitos :	504.380,24
			Créditos :	504.380,24
		A Transportar =====>	Débitos :	504.380,24
			Créditos :	504.380,24

LIVRO DIÁRIO				
AJCL CONSTRUÇOES EIRELI				0545
Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha Cep : 58449-000 Campina Grande / PB CNPJ / CEI : 42.509.997/0001-50 Local de Registro : Junta Comercial Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022				
		Inscrição Estadual: ISENT0	Data do Registro : 29/06/2021	Nº do Registro : 25600135731
		LIVRO : 0002	FOLHA: 12	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	504.380,24
			Créditos :	504.380,24
05/11	12.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: Recibo do mês 12		76,21
05/11	24.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		70,00
05/11	27.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		15.500,00
05/11	41.0000	4.01.01.02.0027 - MATERIAIS DE CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.200,00
05/11	54.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.000,00
			Total Débitos	17.846,21
			Total Créditos	17.846,21
20/11	65.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:		2.234,00
20/11	66.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0008 - SIMPLES A RECOLHER 133 - Duplicatas a Pagar ref.		6.123,00
20/11	67.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 156 - Compra equipamentos informatica conf.		10.200,00
20/11	68.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		5.500,00
			Total Débitos	24.057,00
			Total Créditos	24.057,00
30/11	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		46.357,63
30/11	64.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:		2.234,00
			Total Débitos	48.591,63
			Total Créditos	48.591,63
		Total do Mês =====>	Débitos :	594.875,08
			Créditos :	594.875,08
		A Transportar =====>	Débitos :	594.875,08
			Créditos :	594.875,08

LIVRO DIÁRIO			
AJCL CONSTRUÇOES EIRELI			0545
Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha Cep : 58449-000 Campina Grande / PB			
CNPJ / CEI : 42.509.997/0001-50		Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro : Junta Comercial		Data do Registro : 29/06/2021	Nº do Registro : 25600135731
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022		LIVRO : 0002	FOLHA: 13
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	594.875,08
		Créditos :	594.875,08
		A Transportar =====> Débitos :	594.875,08
		Créditos :	594.875,08

LIVRO DIÁRIO			
AJCL CONSTRUÇOES EIRELI			0545
Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha Cep : 58449-000 Campina Grande / PB			
CNPJ / CEI : 42.509.997/0001-50		Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro : Junta Comercial		Data do Registro : 29/06/2021	Nº do Registro : 25600135731
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022		LIVRO : 0002	FOLHA: 14
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	594.875,08
		Créditos :	594.875,08
05/12	13.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: Recibo do mês 12	35,10
05/12	14.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: Recibo do mês 12	38,54
05/12	25.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Água ref. ao mês.	70,00
05/12	26.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	15.500,00
05/12	42.0000	4.01.01.02.0027 - MATERIAIS DE CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.200,00
05/12	43.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
05/12	55.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
05/12	56.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 156 - Compra equipamentos informatica conf.	2.750,00
05/12	57.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	4.250,00
		Total Débitos	25.841,64
		Total Créditos	25.841,64
20/12	69.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	10.200,00
		Total Débitos	10.200,00
		Total Créditos	10.200,00
31/12	67.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.03.02.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano	1.208,38
31/12	88.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.03.02.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano	500,00
		A Transportar =====> Débitos :	632.625,10
		Créditos :	632.625,10

LIVRO DIÁRIO			
AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI			0545
Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha Cep: 58449-000 Campina Grande / PB CNPJ / CEI : 42.509.997/0001-50 Local de Registro: Junta Comercial Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022			
		Inscrição Estadual: ISENT0	
		Data do Registro: 29/06/2021	Nº do Registro: 25600135731
		LIVRO: 0502	FOLHA: 15
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos:	632.625,10
		Créditos:	632.625,10
31/12	89.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 004 - Lucro Apurado No exercício	268.437,78
31/12	90.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 004 - Lucro Apurado No exercício	744,33
31/12	91.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS 004 - Lucro Apurado No exercício	13.000,00
31/12	92.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FÍSICA 004 - Lucro Apurado No exercício	59.123,00
31/12	93.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0010 - ÁGUA E ESGOTO 004 - Lucro Apurado No exercício	700,00
31/12	94.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 004 - Lucro Apurado No exercício	1.708,38
31/12	95.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 004 - Lucro Apurado No exercício	28.813,00
31/12	96.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 004 - Lucro Apurado No exercício	12.950,00
31/12	97.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 004 - Lucro Apurado No exercício	2.550,00
31/12	98.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 004 - Lucro Apurado No exercício	112.480,00
31/12	99.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0027 - MATERIAIS DE CONSUMO 004 - Lucro Apurado No exercício	10.800,00
		Total Débitos	514.114,86
		Total Créditos	514.114,86
	Total do Mês	Débitos:	1.145.031,60
		Créditos:	1.145.031,60

BALANÇO PATRIMONIAL	
AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI	
0545	
Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha - Cep: 58449-000 CAMPINA GRANDE / PB CNPJ : 42.509.997/0001-50 Local de Registro: Junta Comercial Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	
Inscrição Estadual: ISENT0	
Data Registro: 29/06/2021	
Número Registro: 25600135731	
Folha: 16	
ATIVO	
CIRCULANTE	156.827,07 D
DISPONIVEL	158.927,07 D
CAIXA	158.927,07 D
CAIXA MATRIZ	158.927,07 D
PERMANENTE	6.833,61 D
IMOBILIZADO	6.833,61 D
IMOBILIZADO EM USO	8.541,99 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	8.041,99 D
MOVÉIS E UTENSÍLIOS	2.500,00 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	1.709,38 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.209,38 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSÍLIOS	500,00 C
TOTAL DO ATIVO	163.780,68 D
PASSIVO	
CIRCULANTE	21.123,47 C
FORNECEDORES GERAIS	15.000,47 C
FORNECEDORES	15.000,47 C
FORNECEDORES GERAIS	15.000,47 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	8.123,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	8.123,00 C
SIMPLES A RECOLHER	8.123,00 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	142.657,21 C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	110.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	32.657,21 C

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS
CONTADOR
C.P.F. 839.885.324-00 RG. 287783985PPB
C.R.C.: PB-1600723901

ALLISON ARAUJO BURITI
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 111.453.814-78
R.G.: 3.749.455.5005 PB

Handwritten signatures and initials:
54/10/2023
GHS
GHS
GHS

BALANÇO PATRIMONIAL	
AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI	0545
Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha - Cep : 56449-000 CAMPINA GRANDE / PB CNPJ : 42.509.997/0001-50 Inscrição Estadual : ISENTA Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 29/06/2021 Número Registro: 25600135731 Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha 17	
LUCRO NO EXERCÍCIO	32.837,21 C
LUCRO NO PERÍODO	32.837,21 C
TOTAL DO PASSIVO	163.760,89 C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		
AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI		0545
Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha - Cep : 56449-000 Campina Grande / PB CNPJ / CEI : 42.509.997/0001-50 Inscrição Estadual: ISENTA Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 29/06/2021 Nº do Registro: 25600135731 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 18		
Recetta Bruta de vendas e/ou serviços		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	744,33	
HONORÁRIOS	13.000,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA	58.123,00	
AQUA E ESGOTO	700,00	
DESPESAS COM DEPRECIACAO	1.708,36	
MATERIAIS DE CONSUMO	10.600,00	-86.975,71
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	29.913,00	-29.913,00
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE ESCRITORIO	12.850,00	
DESPESAS COM ALIMENTACAO	2.550,00	
DESPESAS DIVERSAS	112.480,00	-127.830,00
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICIOS		
SERVICIOS PRESTADOS	266.437,79	266.437,79
(*) Recetta Líquida de Vendas e/ou Serviços		24.468,08
(*) Lucro Bruto		24.468,08
(*) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		24.468,08
(*) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		24.468,08

Reconhecemos a existência do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como no Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 163.760,89 (Cento e Sessenta e Três Mil e Setecentos e Sessenta Reais e Sessenta e Oito Centavos)

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS
CONTADOR
C.P.F. :039.695.524-00 RG: 2877539SSPPB
O.R.C. :PB-PB00785801

ALLISON ARAUJO BURITI
EMPRESARIO
C.P.F. :111.453.914-78
R.G. :3.746.405.5SD9 PB

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2022

HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS
CONTADOR
C.P.F. :039.695.524-00 RG: 2877539SSPPB
C.R.C. :PB-PB00785801

ALLISON ARAUJO BURITI
EMPRESARIO
C.P.F. :111.453.914-78
R.G. :3.746.405.5SD9 PB

Handwritten signatures and dates:
 09/16
 09/16
 09/16

D. F. C. (Método Direto)	
AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI 0545 Tv Br 230, 3380 - Santa Teresinha - Cap. - 58449-000 CAMPINA GRANDE / PB CNPJ: 42.509.897/0001-50 Incrição Estadual: ISENT0 Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 29/06/2021 Nº do Registro: 25600135731 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 21	
MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	268.437,79
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	268.437,79
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	0,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	268.437,79
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	111.676,81
(=) Disponibilidades no Período	268.437,79
(=) Disponibilidades no Final do Período	380.114,40

CAMPINA GRANDE / PB, 13 de Maio de 2023

HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS
 Contador
 C.P.F.: 039.695.524-00 R.G.: 287753855PPB
 C.R.C.: PB-PB00785901

ALLISON ARAUJO BURITI
 EMPRESÁRIO
 C.P.F.: 111.453.914-78 R.G.: 3.746.405 6605 PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI 0545 Tv Br 230, 3380 - Santa Teresinha - Cap. - 58449-000 CAMPINA GRANDE / PB CNPJ: 42.509.897/0001-50 I.E.: ISENT0 Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 29/06/2021 Nº do Registro: 25600135731 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 0022			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL			
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{166.927,07}{21.123,47}$ ILG : 7,429
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE			
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{166.927,07}{21.123,47}$ ILC : 7,429
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA			
ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{156.827,07}{21.123,47}$ ILS : 7,429
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA			
ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{156.927,07}{21.123,47}$ ILI : 7,429
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ISO =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISO =	$\frac{163.760,88}{21.123,47}$ ISO : 7,7325

5450
 9/9/15

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
AJCL CONSTRUCOES EIRELI Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha - Cep : 58449-000 CAMPINA GRANDE / PB CNPJ: 42.508.897/0001-50 I.E: ISENTO Local de Registro: Junta Comercial Data de Registro: 29/08/2021 Nº do Registro: 25600135731 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0023			0545
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{21.123,47}{163.760,68} = 0,128$
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS			
ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{21.123,47}{142.637,21} = 0,1481$
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{8.833,61}{142.637,21} = 0,0479$
CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022			
HUGO FRANCISCO MACHADO BARRDE CONTADOR C.P.F. 538.693.524-00 RG: 267753965PPB C.R.C. PB00785901		ALLISON ARAUJO BURITI EMPRESÁRIO C.P.F. 111.453.914-78 R.G. 3.746.405.8808 PB	

NOTAS EXPLICATIVAS	
AJCL CONSTRUCOES EIRELI Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha - Cep : 58449-000 CAMPINA GRANDE / PB CNPJ: 42.508.897/0001-50 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL	FOLHA: 24 Inscrição Estadual ISENTO Data de Registro: 29/08/2021 Nº do Registro: 25600135731

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ano Base: 2022

- 1) A empresa AJCL CONSTRUCOES EIRELI é uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede e foro a RUA TV BR 230,3360 CEP 58.449-000-BAIRRO SANTA TERESINHA Campinae urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas

NOTAS EXPLICATIVAS		
AJCL CONSTRUCOES EIRELI		FOLHA: 25
Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha - Cep. 58449-000 CAMPINA GRANDE / PB		
CNPJ: 42.509.8970001-50	Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL	Data de Registro: 29/06/2021	Nº do Registro: 25600135731

anteriormente

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações Monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de Competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui empréstimos, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o Administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 110.000,00, dividido em 110 quotas de R\$ 1.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nome dos sócios - ALLISON ARAUJO BURITI, totalizando 100% do Capital Social.L

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O TITULAR declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Campina Grande, 31/12/2022.

NOTAS EXPLICATIVAS		
AJCL CONSTRUCOES EIRELI		FOLHA: 26
Tv Br 230, 3360 - Santa Teresinha - Cep. 58449-000 CAMPINA GRANDE / PB		
CNPJ: 42.509.8970001-50	Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL	Data de Registro: 29/06/2021	Nº do Registro: 25600135731

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS
CONTADOR
C.P.F.: 038.695.524-00 RG: 2677538SSPPB
C.R.C.: PB-PB00785801

ALLISON ARAUJO BURITI
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 111.453.814-78
R.G.: 3.746.405 SSDS PB



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 27, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa AJCL CONSTRUÇÕES LTDA.

Campina Grande, 31/12/2022

hugo barros
CONTADOR
CRC/PB 7859

AJCL CONSTRUÇÕES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 42.509.997/0001-50

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJCL CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03969552400	HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS
42509997000150	AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI



CONFORME ART. 19 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/05/2023 12:21 SOB Nº
20248704897.
PROTOCOLO: 349704897 DE 13/05/2023. NIRE: 25600135731.
AJCL CONSTRUÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 13/05/2023
redesim.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12307252137 em 13/05/2023, protocolo 249704897. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AJCL CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	25600135731
CNPJ:	42509997000150
Município:	Campina Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03969552400	hugo barros	PB7859
42509997000150	AJCL CONSTRUÇÕES LTDA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/05/2023 12:21 SOB Nº
20249704897.
PROTOCOLO: 249704897 DE 13/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307252137. NIRE: 25600135731.
AJCL CONSTRUÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
Júlio PESSOA, 13/05/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS
REGISTRO.....	: PB-007859/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.695.524-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 23/07/2023 as 12:38:04.

Válido até: 21/10/2023.

Código de Controle: 7585.2739.1420.9568.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.509.997/0001-50

Razão Social: AJCL CONSTRUCOES EIRELI

Nome Fantasia: AJCL CONSTRUCOES EIRELI

Certidão emitida às 21:21 de 03/08/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IN817JNR**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 28/08/2023 15:20:13

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421752

Proposta: 4091361

Controle Interno (Código Controle): 341906529

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023001107750421752

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

CPF/CNPJ: 08.700.684/0001-46 Praça Santa Ana, s/nº - Centro – Alagoa Nova-PB, ALAGOA NOVA -

DADOS DO TOMADOR: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI

CPF/CNPJ: 42509997000150 TV BR 230 3360, , STA TERESINHA - CEP: 58.449-000 - SANTA TEREZINHA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/06/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F86264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A 8F 10 1B 08 7 20D55 01532D0F6E5775DC FEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421752

Proposta: 4091361

Controle Interno (Código Controle): 341906529

Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421752

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.104,75	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.104,75	29/08/2023	28/02/2024
Multas e Penalidades	R\$ 1.104,75	29/08/2023	28/02/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	11/09/2023	18251898	R\$ 160,00

Em anexo: a Lei 12741/2012 altera o que no art. 10º da Lei 9.609/98 e no art. 10º da Lei 9.609/98, para estabelecer o prazo de validade da apólice assinada digitalmente, bem como a validade da apólice assinada digitalmente, bem como a validade da apólice assinada digitalmente, bem como a validade da apólice assinada digitalmente.

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.638.271/2022.63 e nº 15414.636.374/2022.97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8494. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0391, Ouvidoria Junto: 0800 843 0391, <http://www.consumidor.gov.br>.

Página 1 de 9

Página 2 de 9

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421752
 Proposta: 4091361
 Controle Interno (Código Controle): 341906529
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421752

junto
 SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Tomada de Preços nº. 00009/2023 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA DELFINO DA CONCEIÇÃO – DISTRITO DE SÃO TOMÉ, CONFORME PROPOSTA 11838.0960001/22-009.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421752
 Proposta: 4091361
 Controle Interno (Código Controle): 341906529
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421752

junto
 SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
 PROCESSO SUSEP nº 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421752
 Proposta: 4091361
 Controle Interno (Código Controle): 341906529
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421752

junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421752
 Proposta: 4091361
 Controle Interno (Código Controle): 341906529
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421752

junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421752
Proposta: 4091361
Controle Interno (Código Controle): 341906529
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421752

junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferimento de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421752
Proposta: 4091361
Controle Interno (Código Controle): 341906529
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421752

junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421752
 Proposta: 4091361
 Controle Interno (Código Controle): 341906529
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421752

junto
 SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

J

SUE
 6/2/66
 99/66
 Of.

Página 9 de 9

APÓLICE DIGITAL

À Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA- PB
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023
 PROPONENTE: **AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI**
 CNPJ: **42.509.997/0001-50**

DECLARAÇÕES

AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 42.509.997/0001-50. Sediada à TRAVESSA BR 230, n 3360, SANTA TEREZINHA, CAMPINA GRANDE - PB, CEP 58449-000. E-mail ajcl.engenharia.contato@gmail.com contato (83)98219-8482 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): ALLISON ARAUJO BURITI, portador do R.G nº 3.746.405 e CPF nº 111453914-78.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 - DECLARAÇÃO de exame e identificação dos projetos.

O proponente acima qualificado declara ter examinado e se identificado com todos os projetos e as especificações de serviços, objeto da presente licitação;

5.0 - DECLARAÇÃO de não parentesco.

O proponente acima qualificado, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARA que:

1. não possui como sócio, gerente e diretores, membros, servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante;

Allison Araújo Buriti
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 162022156-0

63/66

2. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

6.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

ALLISON ARAUJO BURITI, portador do R.G nº 3.746.405 e CPF nº 111453914-78, como representante devidamente constituído de AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 42.509.997/0001-50. Sediada à TRAVESSA BR 230, n 3360, SANTA TEREZINHA, CAMPINA GRANDE - PB, CEP 58449-000, doravante denominado licitante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00009/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00009/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00009/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00009/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00009/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00009/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00009/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00009/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

7.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos de habilitação.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital.

ALAGOA NOVA- PB, 28 de agosto de 2023


 ALLISON ARAUJO BURITI
 REPRESENTANTE LEGAL

Allison Araujo Buriti
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 162022156-0



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AJCL CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PBC2301504116			
NIRE : 25600135731 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25600135731	CNPJ 42.509.997/0001-50	Data de Ato Constitutivo 29/06/2021	Início de Atividade 29/06/2021		
Endereço Completo Travessa BR 230, Nº 3360, SANTA TERESINHA - Campina Grande/PB - CEP 58449-000					
Objeto Social ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS TESTES E ANALISES TECNICAS SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ALLISON ARAUJO BURITI	CPF/CNPJ 111.453.914-78	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALLISON ARAUJO BURITI	CPF 111.453.914-78	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/12/2022	Número T2560013573	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	